



Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implementação de medidas que visem o aumento da eficiência e frequência da coleta de resíduos sólidos no Distrito de Acuruí.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a implementação de medidas que visem o aumento da eficiência e frequência da coleta de resíduos sólidos no Distrito de Acuruí, neste município.

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária, devido a diversos fatores que impactam diretamente a qualidade de vida da população local e o meio ambiente. Atualmente, a insuficiência na infraestrutura e na regularidade da coleta tem gerado acúmulo de lixo em vias públicas e áreas naturais, o que compromete a saúde pública e a preservação ambiental.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 10/04/2025 15:45:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRESIDENTE